

**PORTARIA Nº 163/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** MÁRIA OLIVEIRA FERREIRA FERNANDES  
**Cargo/** COORDENADORA PEDAGÓGICA  
**Função:** 046.599.444-09  
**CPF:**

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	NATAL/RN	25 de maio 2023	200,00	100,00
( ) Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a NATAL/RN, no dia 25 de maio de 2023, com o objetivo de participar do Curso de extensão: DIMENSÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA ESCOLA DA INFANCIA, que é destinado a formação de coordenadores pedagógicos das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental das redes municipais de ensino do Estado do Rio Grande do Norte ou coordenadores que atuem diretamente, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de maio de 2023.

**GABINETE  
CIVIL**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro  
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000  
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal